

PROCESSO 7443/2025 - TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 13/2024 - P.E. 07/2023

PROCESSO DO ADITAMENTO N° 7443/2025

PROCESSO DA CONTRATAÇÃO N° 187/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2023

ID CONTRATAÇÕES N° 2023.054E0700001.02.0007

ADITIVO AO CONTRATO N° 13/2024

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO (N° 13/2024), PROCESSO N° 00187/2023, QUE ENTRE SÍ FAZEM, O MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO E A EMPRESA ANA KAROLINE DOS SANTOS MENDES 13243813700, NOS SEGUINTE TERMOS:

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N° 28.539.872/0001-41, COM SEDE À RUA SÃO PAULO, N.° 220, BAIRRO BOA VISTA, PEDRO CANÁRIO/ES, denominada LOCATÁRIA, neste ato representado pelo PREFEITO SR. KLEILSON MARTINS REZENDE, brasileiro, casado, portador do RG sob o n° 1646587 - SSP/ES, e do CPF sob o n° 086.710.777-48, residente e domiciliado na RUA SÃO RAFAEL, N° 238, BAIRRO COLINA, PEDRO CANÁRIO/ES, CEP. 29.970-000 e a Empresa 35.992.173 ANA KAROLINE DOS SANTOS MENDES, doravante denominada CONTRATADA, com sede na AV. DR. MÁRIO VELLO SILVARES, S/N, CENTRO, PEDRO CANÁRIO/ES, CEP 29.970-000, FONE (27) 9.9958-9815, E-MAIL: karol.mendes@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 35.992.173/0001-18, neste ato representada pela proprietária a SRA. ANA KAROLINE DOS SANTOS MENDES, PORTADORA DO CPF N° 132.438.137-00 E RG N° 2.192.617 SPTC/ES, ajustam o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 13/2024, na forma constante dos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007443/2025, o qual fazem parte integrante deste TERMO ADITIVO, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, E O VALOR DO CONTRATO N° 13/2024 COM REAJUSTE NO IPCA ACUMULADO DURANTE O PERÍODO. ORIUNDO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N° 000187/2023 E 7443/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do instrumento contratual fica PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme solicitado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (FLS.2/4). Iniciando-se o mesmo após o vencimento do Segundo Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO

PROCESSO 7443/2025 - TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 13/2024 - P.E. 07/2023

3.1 - O valor global do Aditivo é de **R\$ 71.893,73 (SETENTA E UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS)**, conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FLS. 02/04, PARECER JURÍDICO FLS. 28/34 E DECISÃO FLS. 35/36** autorizando a elaboração do termo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
0001	00001880 SERVIÇO DE BUFFET. SERVIÇO DE BUFFET PARA ALMOÇO/JANTAR COM APARADOR. O SERVIÇO DEVERÁ SER REALIZADO COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO ALMOÇO/JANTAR, COMO APARADOR DE TOALHAS, BANDEJAS, PRATOS DE PORCELANA, TALHERES, TAÇAS E COPOS, GUARDANAPOS, ALÉM DE 2 COPEIROS PARA REPOSIÇÃO DA MESA.	SERVIÇO	155	R\$ 82,39	R\$ 12.770,45
0002	00001881 SERVIÇO DE BUFFET PARA COFFEE BREAK COM APARADOR O SERVIÇO DEVERÁ SER SERVIDO COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO COFFEE BREAK COMO APARADOR DE TOALHAS, BANDEJAS, COPOS E TAÇAS, GUARDANAPOS, 1 COPEIRO PARA REPOSIÇÃO DA MESA. BANDEJAS DE FRIOS (NO MÍNIMO 03 BANDEJAS DE FRIOS). OBSERVAÇÃO: CONSIDERAR NOS PEDIDOS 02 (DUAS) UNIDADES POR PESSOA DE CADA IGUARIA E 20 % DO QUANTITATIVO PARA REPOSIÇÃO.	SERVIÇO	352	R\$ 49,44	R\$ 17.402,88
0003	00001883 SALGADOS PRONTOS FRITOS OU ASSADOS BANDEJAS CENTO.	CENTO	120	R\$ 83,49	R\$ 10.018,80
0004	00024111 REFEIÇÃO CONTENDO: ARROZ BRANCO, FEIJÃO EM CALDA E/OU TROPEIRO, SALADAS (CRUZ OU COZIDA), PROTEÍNAS, MACARRÃO, FAROFA, ACOMPANHADAS COM UMA GARRAFA PET DE 500ML DE ÁGUA MINERAL, SUCO NATURAL (SABOR À ESCOLHA) OU REFRIGERANTE LATA COM 350ML (SABOR À ESCOLHA), SERVIDO NO LOCAL DESIGNADO PELA CONTRATADA.	UNIDADE	740	R\$ 42,84	R\$ 31.701,60

3.2 - O pagamento será realizado, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da competente nota fiscal correspondente ao grupo, que deverá conter obrigatoriamente, o visto da **Secretaria Municipal de Governo**.

PROCESSO 7443/2025 - TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 13/2024 - P.E. 07/2023

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária

FICHA : 015
ÓRGÃO : 020000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 020100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
FUNÇÃO : 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB FUNÇÃO : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA : 00.02 - GESTÃO ADMINISTRATIVO SUPERIOR
PROJETO/ATIVIDADE : 2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE
ELEMENTO DE DESPESA : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO : 1.5.00.00.00.00.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO N° 13/2024**, que expressamente não foram alteradas por este instrumento.

5.2 - E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Pedro Canário/ES, 31 de dezembro de 2025.

KLEILSON MARTINS REZENDE

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

ANA KAROLINE DOS SANTOS MENDES 13243813700

Ana Karoline dos Santos Mendes

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª CPF: n°

2ª CPF: n°